



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

DECRETO Nº 129/2022

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre exoneração do Sr.
JADSON DE JESUS SANTOS, do Cargo
de Assessor II – CC4.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JADSON DE JESUS SANTOS, RG nº 3.794.375-8 2ª VIA SSP/SE, CPF nº 077.546.345-03**, do Cargo de Assessor II – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 28 de dezembro de 2022.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: _____

Data: 04/10/23

Título do documento 129 - JADSON DE JESUS
SANTOS.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	28/12/2022 14:43:00	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
28/12/2022 14:36:12	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 0200F9CA33ED429D0FDC59E6CB9305C9 utilizando o endereço IP 131.161.131.127
28/12/2022 14:36:21	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127
28/12/2022 14:43:00	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 0200F9CA33ED429D0FDC59E6CB9305C9 utilizando o IP 189.0.157.74
28/12/2022 14:36:21	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 0200F9CA33ED429D0FDC59E6CB9305C9 foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.